TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) O1/12/2024, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) Ana Clara Bernardo da Cunha, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 1021312122 CPF: 135.838.199-26
Título de Eleitor: 065628830973 Zona: 029 Seção:0359 Data de Emissão: 24/03/2021
Município: São José Unidade Federativa: SC
Data de Nascimento: 27/06/2002 RG : 7.974.106 Órgão emissor: SSPSC
Estado emissor: SC Data de expedição do RG: 25/09/2017
Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: SC Município de nascimento: Florianópolis
Sexo/Gênero: Feminino
Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca
Estado Civil: Solteira
E-mail: annaclaraabcunha@gmail.com
Nome do Pai: George José da Cunha Nome
da Mãe: Michelle Cleusa Bernardo
Endereço do Acadêmico:
Desde quando reside: 2006
Rua: Ponte de Lima Nº: 14
Bairro: Forquilhas Município: São José Estado: SC
CEP:

Clique aqui para digitar texto. Telefone celular com DDD: (48)

88107398
Telefone residencial com DDD:
84509684
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 5455-0 Conta Bancária N°: 27197-7
Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Fisioterapia Fase: 8º do Centro: CEFID, ajustam entre si o presente ***TERMO DE COMPROMISSO*** pelo período de 01/12/2024 a de 31/01/2026, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor Juliano Tibola Coordenador da Ação de Extensão Restaura realizada no centro CEFID.

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☒ 20h ☐ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da Resolução 017.2013 do CONSUNI, mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2024.

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Lina Laura B. Cunha

Assinatura do(a) Bolsista